

DECRETO Nº 34.623, DE 30/08/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, da estagiária abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo nº</i>
ALESSANDRA DOS SANTOS	30833	16/08/2018	13.293/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data de 16/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal